

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 200/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

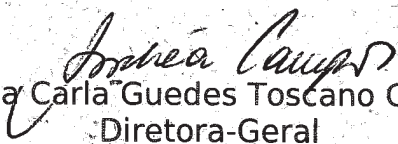
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo nº 7.496/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 05/06/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 02/06 a 11/06/2014, da servidora JANAINA HELENA ATAÍDE TARGINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 922440622, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral